



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22 / 02 / 2024

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA – RE 13.353**, foi designada por meio da Portaria nº 129/2022 para responder pelas funções atividade de “Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa” pelo período de 02/02/2022 a 01/02/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 142/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa” da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 129, de 3 de fevereiro de 2022, da servidora **SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA – RE 13.353**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.780.051-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, das funções de **Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02/02/2024**, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo